DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A VAGNER LUIZ SOARES MORAIS

Autoria: vereadora Maíza Signorelli Nunes

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Vagner Luiz Soares Morais**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 20 de dezembro de 2012.

Vereador ***José Adão da Silva***
Presidente

Vereador ***Josimar Ferreira Campos***
Vice- Presidente

Vereador ***Edivalder Fernandes da Silva***
1º Secretário

Vereador ***Ranier Romes de Oliveira***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A VAGNER LUIZ SOARES MORAIS

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Vagner Luiz Soares Morais**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 10 de dezembro de 2012.

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
José Adão da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, o anexo projeto de decreto legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao 1º Tenente PM **Vagner Luiz Soares Morais**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o 1º Tenente PM Vagner, natural de Governador Valadares/MG preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria.

Residindo em Frutal há vários anos, aqui tem exercido com extrema dedicação o seu trabalho, indo sempre além de suas funções, em defesa da segurança de nossa população.

Trata-se de pessoa que tem exemplar vida privada, estando totalmente integrado à sociedade frutalense, que já o adotou de fato como conterrâneo, tornando-se merecido o reconhecimento oficial.

Contando com o apoio dos **N**obres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 10 de dezembro de 2012.

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**